



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**LEI Nº 338/2025  
DE 10 DE JULHO DE 2025**

Modifica o Art. 2º da Lei 291/2023 de 07 de novembro de 2023, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais baseadas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Faz saber a Câmara Municipal de Canindé de São Francisco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Artigo 2º da Lei 291/2023 de 07 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º a verba indenizatória para atividade do exercício parlamentar, fixada no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), será utilizada nos seguintes casos.*

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei 291/2023.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, em 10 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO  
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM DIÁRIO ONLINE DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Por erro material de digitação, de data da realização do certame contida no Aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, fica corrigido da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**DATA DO CERTAME: 23/07/2025 (vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco) às 09H:00MIN (nove horas e zero minutos) – Horário de Brasília.**

**Leia-se:**

**DATA DO CERTAME: 24/07/2025 (vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco) às 09H:00MIN (nove horas e zero minutos) – Horário de Brasília**

As demais condições do Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, permanecem inalteradas.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de julho de 2025.

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**Prefeito Municipal**

**COSME DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Página 1 de 1